

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2016 - PR

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 24/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 1/1

FOLHA
Nº 577

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias de Administração e Finanças, e de Educação, Cultura e Esportes. Dos Fundos de Assistência Social e de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, e para realização dos Grupos de Hipertensos, Diabéticos e de Gestantes desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Federais, Estaduais e Municipais

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 002/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 24/2016, Licitação nº. 19/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CAPINZAL CENTER LTDA (4348), DOLMORA & MASSON LTDA (5747), MERCADO MUNARI LTDA - ME (8027), VETORI & STEMPCOSKI PADARIA LTDA - ME (8377).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO das empresas vencedoras e classificadas, já mencionadas no termo de ata anterior, e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou que as licitantes apresentaram todos os documentos regularmente. Por fim, registramos que nenhum representante solicitou o direito de recurso, motivo pelo qual será encaminhado o presente processo a assessoria jurídica e Exmo. Prefeito Municipal, para emissão dos pareceres e demais atos administrativos necessários a regularidade do mesmo, que após retorno com aprovação será adjudicado e homologado o objeto a licitante de direito, com a devida emissão de ata e sua posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 19 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

ELISANGELA BAGNOLIN - Pregoeiro(a)
THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA - Pregoeira
ADEMIR JOSE TOIGO - Auxiliar de contabilidade
CELESTINA ALVES RAMOS AZEVEDO - Escriturária
LEDA MARA POGERE - Suplente
DIVAIR DIAS DE VARGAS - Suplente

